



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Decreto nº 25/2024, de 21 de junho de 2024.

**Prorroga Validade da
Seleção Simplificada,
Edital 01/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

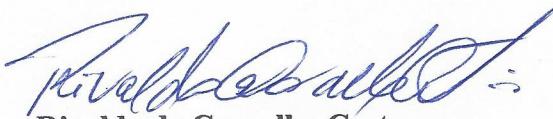
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a validade da Seleção Simplificada,
Edital 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade da Seleção Simplificada para contratação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 3, Bioquímico/Farmacêutico, Auxiliar em Odontologia, Enfermeiro, Médico – ESF, Médico – Ambulatorial, Professor da Educação de Jovens e Adultos, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental – Códigos e Linguagens, Professor e Ensino Fundamental – Ciências Humanas, Professor de Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, Entrevistador do Sistema de Cadastro Único, Digitador do Sistema de Cadastro Único, Orientador Social – Sede, Orientador Social - Zona Rural, Supervisor do Programa Criança Feliz, Visitador do Programa Criança Feliz e Auxiliar de Serviços Gerais, para o período compreendido entre 23 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de junho de 2024.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal